



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 115 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.235, de 30 de junho de 2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Educacional e amplia vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Fisioterapeuta no serviço público municipal que passam a integrar o quadro de pessoal previsto na Lei Municipal nº 482, de 19 de novembro 1990, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1, tabela 3.3 – nível superior, especificamente para o emprego de Fisioterapeuta de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas.

Parágrafo Único. A vaga que se refere o Art. 1º será preenchida por candidato aprovado e homologado pelo Edital nº 19.001/2020, conforme a Homologação do Resultado Final e Classificação no Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 07 de agosto de 2023

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal